Corregedoria da Justiça

Curitiba, 31 de outubro de 2017 .
Ofício-Circular nº 152/2017
SEI nº 0072526-93.2017.8.16.6000

Assunto: Indisponibilidade de bens, valores e direitos

Senhores Agentes Delegados,

Conforme decisão proferida no SEI nº 0072526-93.2017.8.16.6000, em cumprimento à solicitação do C. CNJ, dou-lhes ciência da decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, que decretou a indisponibilidade de todos os bens dos réus no processo judicial nº 1010055-17.2017.4.01.3400, para imediato cumprimento. Eventual resposta deverá ser encaminhada diretamente ao Juízo prolator daquela decisão, com referência ao número do respectivo processo judicial.

Atenciosamente,

ROGÉRIO KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5878337